



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

## REQUERIMENTO N° 141/25

**CONSIDERANDO** que, desde março de 2019, Votorantim detém certificação do MIT (Município de Interesse Turístico) sendo esta uma ferramenta essencial para o desenvolvimento sustentável do turismo, permitindo que as localidades possam planejar e organizar eventos que fortaleçam a economia local e atraiam um maior número de turistas;

**CONSIDERANDO** a importância do valor turístico que a “Estrada da Light” proporciona, com suas paisagens naturais e infraestrutura, que atraem visitantes e moradores locais, promovendo a valorização da cultura e do lazer, na região;

**CONSIDERANDO** as competições de ciclismo e de corrida a pé realizadas na “Estrada da Light” as quais não apenas incentivam a prática de atividades físicas, mas também promovem a convivência social e o fortalecimento da comunidade, atraindo atletas e turistas de diversas regiões;

**CONSIDERANDO** que, referidos atletas não têm qualquer segurança, pois ao longo da “Estrada da Light” não há calçamento, e, além disso, a mesma está tomada de mato de alto que atrapalha a visão dos motoristas e dos ciclistas. Assim, os atletas se obrigam a trafegar pelo asfalto, contando com a atenção dos motoristas, para não correrem o risco de serem atropelados. Ressalte-se ainda, que são muitos, os que não respeitam o Art. 201 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e também o Art. 220 dessa legislação, que determina ao motorista respeitar a distância de 1,5 metros e reduzir a velocidade dos seus veículos ao ultrapassar um ciclista;

**CONSIDERANDO** a necessidade da realização de melhorias na infraestrutura da referida estrada, para acolher esses eventos, garantindo segurança e conforto aos participantes e espectadores, o que, por sua vez, pode aumentar ainda mais o fluxo turístico e a visibilidade da região; e

**CONSIDERANDO** finalmente, a importância do Poder Público promover ações que integrem o turismo com a preservação ambiental, assegurando que a “Estrada da Light” continue a ser um espaço atrativo e sustentável para futuras gerações, e, por conseguinte, valorizando também a Represa Itupararanga que é um importante patrimônio municipal.

Pelas razões expostas, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração Municipal tem algum projeto visando à construção de uma ciclovia na extensão da Avenida Irineu Oliveira Campos, mais conhecida como “Estrada da Light”, com a finalidade de contemplar os atletas que utilizam essa via para a prática de esportes?
- b) A Administração Municipal poderia buscar uma parceria com o Grupo Votorantim, para custear esse projeto, haja vista, que as áreas que margeiam a referida via pública são de propriedade desse grupo empresarial?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 13 de maio de 2025.

**APROVADO**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
**SIS 13/05/2025**  
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA  
Vereador